

PORTARIA Nº 278/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 13/2017 da Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador onde informa os nomes dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos que irão participar dos mutirões carcerários;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº136226/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER escala do mutirão carcerário, conforme tabela abaixo:

DATA	UNIDADE PRISIONAL	DEFENSOR (A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 20/03/2017	PCE	Zacarias Ferreira Dias	Rafael A .da Silva Santos
		Erinan Goulart Ferreira	Aline Natali
		Altamiro Araújo De Oliveira	Vitor Hugo Bena Medeiros
De 21/03/2017	PCE	Simone Campos	Adriele de Lima Alves
		Zacarias Ferreira Dias	Rafael A. da Silva Santos
		Altamiro Araújo de Oliveira	Vitor Hugo Bena Medeiros
De 22/03/2017	PCE	Luis Fernando L. Navarro	Diego P. de Oliveira
		Augusto Celso R. Nogueira	Maikeli Cividini
		Altamiro Araújo De Oliveira	Vitor Hugo Bena Medeiros
De 23/03/2017	PCE	Simone Campos	Adriele de Lima Alves
		José Carlos Evangelista	Luciana Borchardt
		Zacarias Ferreira Dias	Rafael A .da Silva Santos
De 24/03/2017	PCE	Simone Campos	Adriele de Lima Alves
		Luis Fernando L. Navarro	Diego P. de Oliveira
		Erinan Goulart Ferreira	Aline Natali
De 27/03/2017	PCE	Erinan Goulart Ferreira	Aline Natali
		José Carlos Evangelista	Luciana Borchardt
		David Brandão	Bruna Costa
De 28/03/2017	PCE	José Carlos Evangelista	Luciana Borchardt
		David Brandão	Bruna Costa

Augusto Celso R. Nogueira Maikeli Cividini

Juliana Salvador

Sandra Karolina

De 03/04 a 07/04/2017 CRC

Silvia Maria Ferreira

Eder Henrique R. da Silva

Simone Campos

Adriele de Lima Alves

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2017.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b23f343b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar